

PORTARIA Nº 556/2024 de 12 de julho de 2024.

“REVOGA PORTARIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 469/2024 de 03 de junho de 2024, que reduziu a pedido a jornada de trabalho da servidora Vanessa Amadei, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5803, atuando na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

